



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 218/2000 de 1º de agosto de 2000

INTERESSADO: Vereador JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL OSCAR BERTHOLDO À SE-
NHORA EDLA DE MELLO GUINDANI"

PROJETO-DE ~~LEI~~ Resolução nº008/2000 de 1º de agosto de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____

reundes
Secretário-Geral

Res. nº 17, de 26/12/2000



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

218/2000
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

NESTA

O Vereador **JAURI PEIXOTO**, abaixo subscrito, na qualidade de Líder da Bancada do Partido Progressista Brasileiro/PPB, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos demais Vereadores que integrante esta Casa Legislativa, para encaminhar o incluso Projeto de Resolução que **CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL OSCAR BERTHOLDO À SENHORA EDLA DE MELLO GUINDANI**, para apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara, devido aos relevantes serviços prestados na área cultural de nosso Município.

Confiantes na deliberação da proposta ora encaminhada, temos a certeza de que a outorga de tão significativo Título à Senhora Edla, servirá de estímulo aos artistas locais.

Nestes termos.

P.Deferimento.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2000.

Vereador **JAURI PEIXOTO**
Líder da Bancada do PPB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO: *Unica (R.V.)*

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, *26/12/2000*
DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 , DE 1º DE AGOSTO DE 2000.

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL
"OSCAR BERTHOLDO" À SENHORA EDLA DE
MELLO GUINDANI**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, no uso de suas atribuições legais e decisão do Plenário, resolve baixar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É outorgado à Senhora **EDLA DE MELLO GUINDANI** a Medalha do Mérito Cultural "Oscar Bertholdo", considerando os relevantes serviços prestados na área cultural de nosso Município.

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o artigo anterior, será outorgada, seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo nº 03, de 27 de março de 1992.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil.

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
1º Secretário

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente

Curriculum Vitae

Edla de Mello Guindani, nascida em 05.09.39, em Sant'Ana do Livramento, desde 1950 residente em Bento Gonçalves- RS.

Autodidata, dedica-se às artes plásticas desde 1988, quando encerrou suas atividades profissionais como bancária.

Teve orientação em Desenho Artístico, Aquarela, Óleo sobre Tela e Acrílico sobre Tela, administrados por renomados artistas gaúchos como:

João Bez Batti, Fábio Valle, Orlikowski, Elizete Borguetti, Walden Elias e Vitor Hugo.

Exposições:

Nacionais:

1989 – Coletiva	Casa das Artes B. Gonçalves	Pavilhões da Fenavinho – B.G
1990 – Coletiva	Galeria Arte Nostra	Escola Agrotécnica Federal – B.G
1990 – Coletiva	Galeria Arte Nostra	Saguão Hotel Dall'Onder – B.G
1992 – Coletiva	Ateliê Edla Guindani	Expobento – B.G
1993 – Coletiva	Ateliê Edla Guindani	Banco do Brasil – B.G
1993 – Coletiva	Ateliê Edla Guindani	Caixa Econômica Federal – Garibaldi
1994 – Coletiva	Casa das Artes B. Gonçalves	Prefeitura Municipal B.G
1995 – Individual	Casa das Artes B. Gonçalves	Banrisul – Ag. Centro B.G
1996 – Individual	Casa das Artes B. Gonçalves	Espaço Cultural – SESC – B.G
1996 – Coletiva	Ateliê Edla Guindani	Banco do Brasil – B.G
1997 – Individual	Ateliê Edla Guindani	Saguão Receita Federal – Caxias do Sul
1998 – Coletiva	Casa das Artes B. Gonçalves	Espaço Cultural – P. Del Lavoro B.G
1998 – Individual	SESC	Espaço Cultural SESC – B.G
1998 – Coletiva	1ª. Mostra da Região da Serra	Gramado- R.S
1999 – Coletiva	Casa das Artes B. Gonçalves	Casa das Artes – B.G
1999 – Coletiva	1º Concurso de Pintura	Quartel do 6º B COM DIV
1999- Individual	Saguão da Receita Federal	Caxias do Sul – R.S
1999 – Individual	Casa de Cultura	Nova Prata – R.S

1104

Internacionais

1999 – Coletiva	Proyecto Cultural Sur	Habana – Cuba
2000 – Coletiva	SESC/ Proyecto Cultural Sur	Habana- Cuba

Premiações

1999 – 2º lugar no 1º Concurso de Pintura – 6º B COM DIV – Bento Gonçalves – R.S, Brasil
2000 – Prêmio Júri Popular do 1º Salón SESC Internacional de Artes Plásticas Gaúchas no
Proyecto Cultural Sur – Habana – Cuba.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

1805
no

PARECER Nº 186
Processo 218/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Resolução de origem legislativa que "Concede a medalhado médirto cultural Oscar Bertholdo à Senhora Edla De Mello Guindani".

O Projeto visa homenagear a Senhora Edla de Mello Guindani por ter se dedicado às artes plásticas.

O projeto atende a técnica legislativa.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, 11 de agost de 2000.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

ver. Claudio
A COMISSÃO *Constituições*

FLS N.º *1106*

e Justiça

SALA FERNANDO FERRARI - EM

02/08/2000



[Signature]
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 218/2000

ASSUNTO: Concede a Medalha do Mérito Cultural Oscar Bertholdo à Senhora Edla de Mello Guindani.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus componentes abaixo firmados, procedendo a análise do Processo nº 218, que insere o Projeto de Resolução nº 008, de 1º de agosto de 2000, o qual **"Concede a Medalha do Mérito Cultural OSCAR BERTHOLDO à Senhora Edla De Mello Guindani"**, emite parecer favorável a aprovação do PROJETO, considerando-se os relevantes serviços prestados na área cultural pela homenageada.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil.

[Signature]
Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

[Signature]
Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Vice-Presidente

[Signature]
Vereadora **VITÓRIA BASTOS**
1ª Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 17/2000, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL
"OSCAR BERTHOLDO" À SENHORA EDLA DE
MELLO GUINDANI.**

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO
GONÇALVES, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o
Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista a decisão do plenário, promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É outorgada a Medalha do Mérito Cultural "Oscar
Bertholdo", à Senhora Edla De Mello Guindani, pelos relevantes serviços prestados na área
cultural de nosso Município.

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o artigo anterior,
será outorgada, seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo nº03, de 27 de março de 1992.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, ao vinte e seis dias do mês de
dezembro de dois mil.

Vereador ALCINDO GABRIELLI
1º Secretário

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador PAULO ROBERTO WÜNSCH
2º Secretário

Vereador ENIO DE PARIS
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Amendes R. Cuiatti
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de *Resoluções*
N.º *17* à Fl. *16*
Amendes R. Cuiatti
Secretaria Geral

Certifico que *Res* presente
foi publicado no lugar de costume
no dia *26* / *12* / *2000*
Amendes R. Cuiatti
Secretário Geral